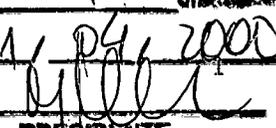




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

<b>APROVADO</b>
1ª <small>discussão</small>
Em 11/01/2000

<b>PRESIDENTE</b>

Indicação Nº 0018/2000

Em 3 de Janeiro de 2000

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A EXTENSÃO DO TRANSPORTE MARÍTIMO AOS BAIRROS OGIVA, PASSAGEM E CANAIS SECUNDÁRIOS.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja estendida até a Ogiva, Passagem e canais secundários o transporte marítimo de passageiros na certeza de que tal providência beneficiará centenas de famílias que residem na região.

SALA DAS SESSÕES, 3 de Janeiro de 2000.

  
Maria Auxiliadora Ramos Mônica Thierus  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

É plausível a medida do governo em adotar o transporte marítimo no canal, não só para atender ao nosso turista, mas a população em geral. Porém este serviço está limitado somente à população da Gamboa, enquanto as famílias residentes na Ogiva e Passagem não usufruem do mesmo. Reivindico a extensão do transporte marítimo para a Ogiva e Passagem, no sentido de atender a população ali existente.

SALA DAS SESSÕES, 3 de Janeiro de 2000.

  
Maria Auxiliadora Ramos Mônica Thierus  
Vereador - Autor